



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL Nº 23/2026/AGT/REI/IFTO, DE 30 DE ABRIL DE 2026
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ESTUDANTES EM RISCO DE DESLIGAMENTO
DE MATRÍCULA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO nomeado pela Portaria nº 551/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12/05/2022, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 128 do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, torna público o Edital de notificação de Estudantes em Risco de Desligamento de Matrícula, a partir do segundo semestre de 2026, pertencentes aos cursos de graduação presenciais e a distância - EAD ofertados pelo IFTO, *Campus Araguatins*, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os estudantes listados no ANEXO I do presente edital deverão, no período previsto no cronograma, apresentar justificativa (defesa) ou contrarrazão quanto aos possíveis casos:

a) deixar de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/acadêmico;

b) mediante verificação que já consta matriculado em outro curso de mesmo nível no IFTO ou em outra Instituição de Ensino Superior - IES Pública, conforme Lei n.º 12.089, de 11 de novembro de 2009;

c) não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização previsto no Projeto Pedagógico do Curso e em conformidade com o Regulamento da Organização Didática Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais e a distância - EAD do IFTO vigente;

d) não concluiu o curso, em caso de já ter obtido a concessão de prorrogação do prazo máximo de integralização a fim de análise e julgamento pela comissão deste edital.

1.2. Entende-se por desligamento da matrícula o afastamento definitivo do estudante, liberando a vaga para uso da instituição.

1.3. A justificativa deverá ser apresentada através do Relato de Motivos (anexo III) acompanhada de documentos que comprovem os motivos apresentados, a mesma deverá ser preenchida, assinada e enviada para o email da Gerência de Ensino Superior do *Campus Araguatins* do Instituto

Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins: **gesp.araguatins@ifto.edu.br**, conforme datas dispostas no cronograma, item 2 deste edital. Não será permitida a complementação de documentos após a entrega da justificativa.

1.4. A análise caberá ao Coordenador do Curso, sendo ouvido o Colegiado de Curso em caso de dúvida.

1.5. Da decisão do Colegiado caberá recurso, podendo ser efetivado através do formulário de recurso (anexo IV), no período definido no item 2 deste edital, disponível na página oficial do IFTO (<https://araguatins.ifto.edu.br>).

1.6. O recurso deverá ser preenchido, assinado e enviado para o email da Gerência de Ensino Superior do *Campus* Araguatins do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins: **gesp.araguatins@ifto.edu.br**, conforme datas dispostas no cronograma, item 2 deste edital.

1.7. Não havendo manifestação, os estudantes listados no ANEXO I terão suas respectivas matrículas desligadas.

1.8. As publicações referentes a este edital, resultados, avisos, retificações de edital e demais informações serão divulgados no sítio do IFTO (<https://araguatins.ifto.edu.br>).

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital no sítio do IFTO (https://araguatins.ifto.edu.br).	30/04/2026
Período para envio da justificativa dos estudantes em risco de desligamento de matrícula, para a Gerência de Ensino Superior do <i>Campus</i> Araguatins no email: gesp.araguatins@ifto.edu.br	04 a 11/05/2026
Divulgação do Resultado Preliminar no sítio do IFTO (https://araguatins.ifto.edu.br).	14/05/2026
Prazo para envio da interposição de recurso para a Gerência de Ensino Superior do <i>Campus</i> Araguatins, no email: gesp.araguatins@ifto.edu.br	15 a 18/05/2026
Divulgação do resultado do recurso e do Resultado Final deste Edital no sítio do IFTO (https://araguatins.ifto.edu.br).	19/05/2026
Assinatura e envio do Termo de Compromisso dos acadêmicos que apresentaram justificativa de continuidade no curso para a Gerência de Ensino Superior do <i>Campus</i> Araguatins, no email: gesp.araguatins@ifto.edu.br	20 a 22/05/2026

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 30/04/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3166116** e o código CRC **A2E80FC4**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 23/2026/AGT/REI/IFTO

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.009397/2026-12

SEI nº 3166116